

## DECRETO Nº 025/2019 Em, 04 de junho de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0501.17.512.0012.1.014.000 – Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto, conforme demostra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o Superavit Financeiro do recurso livre - 001 no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 04 de junho de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 04 de junho de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração